

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 355/2007

Ementa: Dispõe sobre a criação de 02 (dois) cargos comissionados na Secretaria da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Natividade aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados na Secretaria da Câmara Municipal de Natividade os cargos comissionados de Diretor de Controle, Manutenção e Abastecimento de veículos e Coordenador do Setor de Limpeza e Serviços Gerais, demissíveis ad nutum, não integrando o Quadro Permanente da Câmara com as seguintes atribuições:

- a- Diretor de Controle, Manutenção e Abastecimento de Veículos, com atribuições próprias da natureza do cargo; _ condução sempre que solicitado e/ou autorizado pelo Presidente da Câmara, neste caso exercendo a função de motorista; observar os itens básicos de segurança, anotando a quilometragem na saída e chegada de cada veículo.
- b- Coordenador do Setor de Limpeza e Serviços Gerais _ encarregado de zelar pelas dependências da Câmara mantendo-a sempre e constantemente em perfeito estado de limpeza, além de informar à Presidência da Câmara da necessidade de se realizar nelas qualquer reparo, encarregando-se ainda, da postagem e recolhimento das correspondências na falta do contínuo da Câmara.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade
Gabinete do Prefeito

Parágrafo Único – A nomeação e exoneração para os cargos criados no Caput do artigo far-se-ão através de Portaria do presidente da Câmara.

Artigo 2º - O vencimento dos cargos está disposto no anexo da presente Lei.

Artigo 3º - A despesa decorrente com este diploma legal correrá à conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2007.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natividade, 02 de março de 2007.

Luiz Carlos Machado
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade
Gabinete do Prefeito

ANEXO – LEI Nº 355/2007

	CARGO	VENCIMENT O
1-	Diretor de Controle, Manutenção e Abastecimento de Veículos	R\$ 573,00
2-	Coordenador do Setor de Limpeza e Serviços Gerais	R\$ 573,00